



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 023 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade à servidora pública e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora **AMELINE PINHO OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 218, no período compreendido entre **28/06/2022 a 25/12/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 28/06/2022.

Araci, 06 de julho de 2022.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci